



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - UAEDI/SR/PF/SP

Assunto: **Aquisição de materiais diversos para as copas do Edifício da SR/PF/SP**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.022468/2025-92**

Interessado: **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - UAEDI/SR/PF/SP**

Prezado chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/SP,

1. Em resposta ao solicitado no Despacho 141819778-NUMAT/SELOG/SR/PF/SP, em relação aos itens solicitados por esta UAEDI/SR/PF/SP, tem-se a considerar:

1.1. Em relação à Proposta Grupo 6 - Kelly Minioli (SEI 141868165):

1.1.1. Item 25 - **Chaleira Elétrica** ; Material: Aço Inoxidável ; Capacidade: 1,70 Litros; Características Adicionais: Desligamento Automático; Base Destacável Tipo: Elétrica; Potência Mínima: 1.200 w; Voltagem: 220 Volts. Similar: Eletrolux.

1.1.1.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do equipamento para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do equipamento.**

1.1.2. Item 26 - **Açucareiro Inox**; Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 350 G; Características Adicionais: - com tampa basculante em aço inoxidável; e - colher em aço inoxidável. Similar: Tramontina.

1.1.2.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.1.3. Item 27 - **Pote Alimentos**; Material: Plástico Transparente; Formato: Redondo; Cor: Transparente; Capacidade: 3 Litros; Transmittância: Transparente; Características adicionais: - Tampa Rosqueável.

1.1.3.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.1.4. Item 28 - **Xícaras para Café**; Material: Porcelana; Tipo: Café; Cor: Branca; Capacidade:

60 ML; Características adicionais: - lisa; - com pires; - dúzia. Similar: Oxford.

1.1.4.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) dúzia do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2. Em relação à Proposta Grupo 7 - Brilhante (SEI 141463227);

1.2.1. Item 29 - **Xícaras para Chá** - Material: Porcelana - Tipo: Chá - Cor: Branca -Capacidade: 200 ML - Características adicionais: lisa; com pires; dúzia. Similar: Oxford

1.2.1.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) dúzia do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2.2. Item 30 - **Copos de Vidro** - Grandes Material: Vidro - Capacidade: 400 ML - Diâmetro Boca: 71 MM - Altura: 140 MM - Cor: Incolor - Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante - Apresentação: Superfície Lisa e Parede Grossa - Transmitância: Transparente - Quantidade: dúzia c(jogoom 12 unidades) - Cilíndrico, sem vincos ou dobras, sem faces retas. Similar: Nadir Figueiredo.

1.2.2.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) dúzia do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2.3. Item 31 - **Colher para Xícara de Café** - Material Corpo: Aço Inoxidável - Material Cabo: Aço Inoxidável - Aplicação: Café - Comprimento: 9,20 CM - Quantidade: dúzia (jogo com 12 unidades) - Similar: Tramontina.

1.2.3.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) dúzia do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2.4. Item 32 - **Colher para Xícara de Chá** - Material Corpo: Aço Inoxidável - Material Cabo: Aço Inoxidável - Aplicação: Chá - Comprimento: 15 CM. Quantidade: dúzia (jogo com 12 unidades) - Similar: Tramontina.

1.2.4.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) dúzia do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2.5. Item 33 - **Coador de Café em tecido para Máquina de Café Industrial 7 litros** - Material: Flanelado 100% Algodão- Aplicação: Máquina de Café 7 Litros - Características Adicionais: com Aro de dimensões: 17cm X 22cm - Capacidade: 3 Litros.

1.2.5.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2.6. Item 34 - **Caneca de Alumínio** - Material: Alumínio - Capacidade: 3 L - Diâmetro: 18 CM - Altura: 18 CM - Uso: Copa E Cozinha

1.2.6.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2.7. Item 35 - **Bandeja Aço Inoxidável Redonda (35 cm)** - Formato: Redondo. Características Adicionais: Sem Alça - Diâmetro: 35 CM. Material: Aço Inoxidável - Similar: Tramontina

1.2.7.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.2.8. Item 36 - **Bandeja Aço Inoxidável Redonda (40 cm)** - Formato: Redondo. Características Adicionais: Sem Alça - Diâmetro: 40 CM. Material: Aço Inoxidável - Similar: Tramontina.

1.2.8.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do material para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do material.**

1.3. Em relação à Proposta Item 47 - Amena Climatização (SEI 141313061):

1.3.1. Item 47 - **Cafeteira Industrial**; Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Industrial; Capacidade: 7 Litros; Voltagem: 220 Volts; Normas Técnicas: Não Aplicável; Características Adicionais: - com Termostato; - Potência: 1.500 W. Similar: Monarcha.

1.3.1.1. **Solicito que empresa encaminhe 1 (uma) unidade do equipamento para que sejam feitas as análises necessárias para posterior aprovação do equipamento.**

1.4. Em relação à Proposta Item 49 - Casa Paraná (SEI 141463276):

1.4.1. Item 49 - **Fornecimento de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros**, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança intacto, invólucro de plástico, rótulo contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de engarrafamento, de acordo com o estabelecido na Resolução ANVISA RDC/MS nº 054, de 15/06/2000 e portaria DNPM nº 387/2008 e n.º 358/2009.

1.4.2. Considerações na análise da proposta:

1.4.2.1. Quanto ao endereço da empresa informado na proposta (Avenida Pedro Paulino, 791, Jd. Paulista, Itapevi/SP-CEP: 06663-000), constata-se, utilizando-se de sistema de geolocalização, uma distância (percurso) de aproximadamente 32 km até o endereço do Edifício da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo (Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo- São Paulo/SP).

1.4.2.2. Em análise da proposta e de imagens na Internet, foi verificado que trata-se de empresa com foco em materiais para construção, não ficando demonstrado a atividade acessória de fornecimento com regularidade e sob demanda de água mineral em galões de 20 litros.

1.4.2.3. Em análise do valor apresentado na da proposta em relação ao disposto no artigo 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, foi constatado que o valor da proposta de R\$ 4.490,55 é 45,75% do valor de referência R\$ 9.814,95.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022>

*"Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores **inferiores a 50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*

Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."

1.4.3. Para atender ao disposto no artigo 34 da IN SEGES/ME nº 73/2022, é necessário que a empresa seja questionada e solicitada a fornecer informações que subsidiem a comprovação de que o seu custo de fornecimento sob demanda de galões de 20 litros com água mineral natural não ultrapasse o valor da proposta ou que existam custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Para isso, solicita-se que a empresa:

1.4.3.1. Apresente fotografias:

Da sede da empresa na rua onde está instalada (endereço da proposta):

- da entrada da sede, de forma que seja identificável o local;
- da fachada principal da sede;
- das instalações internas da sede.

Do local de estoque dos galões com água mineral natural que serão destinados à Polícia Federal (informando o endereço onde está localizado esse estoque):

- da entrada do endereço desse estoque, de forma que seja identificável o local;
- da fachada principal desse estoque;
- das instalações internas desse estoque.

1.4.3.2. Apresente a análise de custo com a logística de fornecimento sob demanda dos

galões com água mineral natural, contendo informações tais como:

- roteiros de distribuição, apresentando o local de origem de onde os galões estarão armazenados até o endereço da Polícia Federal e se as entregas sob demanda para a Polícia Federal ocorrerão em conjunto com roteiros de entregas já realizadas para outros clientes da empresa.

1.4.3.3. Informar, à empresa licitante, que, para a apresentação dos custos com o fornecimento sob demanda dos galões com água mineral natural, deve ser levado em consideração que as entregas e retiradas deverão ser executadas conforme discriminado abaixo:

a) O fornecimento de garrações de 20(vinte) litros será efetuado, sob demanda, ou seja, de forma parcelada, no sistema de substituição de vasilhames (comodato) e de acordo com os estoques de garrações da Contratante;

b) Os pedidos de fornecimento de garrações de 20(vinte) litros respeitarão a demanda da contratante, a qual se resguarda no direito de solicitar, apenas, o quantitativo necessário para o atendimento de suas necessidades;

c) A cada pedido de fornecimento de garrações de 20(vinte) litros, a contratante enviará correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico informado pela contratada, informando o quantitativo de galões a serem entregues no endereço da contratante e a data para a entrega;

d) A previsão é de que os pedidos ocorrerão, estimativamente, 4 (quatro) vezes por mês, ou, 1 (uma) vez por semana. Essa frequência é apenas estimativa e pode ser alterada, a qualquer momento, de acordo com a necessidade da contratante;

e) A previsão é de que os pedidos sejam enviados nas terças-feiras com as entregas programadas para ocorrerem no dia seguinte, no caso quartas-feiras. Esses dias semanais para os pedidos e para as entregas são apenas previsões estimativas e podem ser alteradas, a qualquer momento, de acordo com a necessidade da contratante;

f) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

g) O prazo de validade do produto, na data da entrega, não poderá ser inferior a 2 (dois) meses, de acordo com a data de envasamento e de acordo com a legislação pertinente;

h) Os produtos que na data da entrega já tenham expirado um terço do prazo de validade serão recusados pela Contratante;

i) A Contratante NÃO FICA OBRIGADA a adquirir os produtos na totalidade do valor e quantidade ESTIMADOS;

j) A contratante, por intermédio de servidor previamente designado, solicitará ao fornecedor, via e-mail ou contato telefônico, que realize o fornecimento do produto;

k) Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de recibo, no prazo máximo de 24 horas após a formalização do pedido, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Edital e seus anexos;

l) Ocorrendo as hipóteses previstas no item acima, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da comunicação realizada pelo solicitante;

m) A entrega deverá ser realizada de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h, exceto feriados;

n) O local de entrega será no endereço da Rua Hugo D'Antola, nº 95, no bairro da Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo/SP;

o) O local de entrega poderá ser alterado, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias, a critério da Contratante;

p) Caso a data do prazo final para recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Administração, o mesmo far-se-á no primeiro dia útil subsequente;

q) A Contratada também deverá disponibilizar até 50 (cinquenta) galões de 20 litros sob regime de comodato, de acordo com a quantidade solicitada pelo fiscal do contrato, para atender as necessidades da SR/PF/SP;

r) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos que anteceder o horário da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

s) Entregar o(s) produto(s) com rótulo(s), constando nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número da concessão, nome da concessionária, componentes físico-químicos, composição analítica, classificação segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral, volume do conteúdo, carimbo com ano e mês de engarrafamento e prazo de validade, obedecendo ao disposto na legislação pertinente;

t) Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

u) Fornecer número de telefone e de fax para contato a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE;

v) Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

x) Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado e sem ônus, laudo técnico de análise físico-química e microbiológica expedido por laboratório credenciado pela Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, com a finalidade de comprovar a pureza e qualidade da água.

Atenciosamente,

MARIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Agente de Polícia Federal
UAEDI/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, **Agente de Polícia Federal**, em 31/07/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141869769&crc=F611EE1C.
Código verificador: **141869769** e Código CRC: **F611EE1C**.